



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC  
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 - Florianópolis - SC. Fone/Fax (48) 3298-5900  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>


---

### DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº. 1.333

Dispõe sobre o registro de firma e reativação do registro de firma.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno do CRF-SC, assim deliberou, *ad referendum*, na data em que foram relatados, os pleitos relativos às solicitações de registro de empresas e reativação de registros, relacionados em relatório anexo.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2019.

  
Farm. Karen Berenice Denez  
- Presidente do CRF-SC -



## Relatório de Processos Diversos

Cons. Relator : OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR

17231	LABORATORIO ANALISES CLINICAS VITAE EIRELI ANALICE PORTO DOS SANTOS CALLEGARI	JAGUARUNA-SC JAGUARUNA-SC
-13/12/18 - Solicitação reativação da inscrição de empresa e RT ANALICE PORTO DOS SANTOS CALLEGARI. 03/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
52751	IDEAS - INST DE DESENV ENSINO E ASSIST A JESSICA AGNE/ELIANE PUPERI ALVES DA SILVEIRA	SAO JOSE-SC FLORIANOPOLIS-SC
-13/08/2018 - Solicitação de registro da empresa com pedido de responsabilidade técnica de ELIANE PUPERI ALVES DA SILVEIRA e JESSICA AGNE. 16/08/18-Pedido indeferido. a Lei 13.021/14 preconiza: "Art. 5º No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei." "Art. 6º Para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza, exigem-se a autorização e o licenciamento da autoridade competente, além das seguintes condições: I - ter a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento;" Portanto, o número de horas de assistência em farmácia de qualquer natureza deverá ser suficiente para dar cobertura integral ao horário de funcionamento declarado, qual seja, 24 horas. 25/01/19-DJ encaminha CI nº 001/2019 informando decisão judicial onde o CRF deve inscrever a empresa independentemente da cobertura integral do horário de funcionamento declarado. 25/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53203	CLINIGASTRO CLINICA MEDICA LTDA PRISCILA ZAVADIL DE OLIVEIRA	CRICIUMA-SC CRICIUMA-SC
-22/11/18- Solicitação de registro do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de PRISCILA ZAVADIL DE OLIVEIRA. 06/12/18-Pedido indeferido. A exigência de farmacêutico como responsável técnico (RT) pelas farmácias de qualquer natureza (públicas, privadas, hospitalares, entre outras) está prevista na legislação pátria. Especialmente após a Lei Federal nº. 13.021/14, foi reforçada a importância da atuação do profissional farmacêutico na segurança do usuário de medicamentos, em especial na atenção farmacêutica e na promoção do uso racional de medicamentos, senão vejamos: Art. 5º No âmbito da assistência farmacêutica, as farmácias de qualquer natureza requerem, obrigatoriamente, para seu funcionamento, a responsabilidade e a assistência técnica de farmacêutico habilitado na forma da lei. Art. 6º Para o funcionamento das farmácias de qualquer natureza, exigem-se a autorização e o licenciamento da autoridade competente, além das seguintes condições: I - ter a presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento; Conforme documentação apresentada, não foi constatado horário de responsabilidade técnica para cobertura integral do horário de funcionamento declarado, qual seja, das 12h às 13h15. -13/12/18- Solicitação de reconsideração da plenária. -02/01/19- Processo de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53262	RF & SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA JEAN CARLO FINGER	PORTO BELO-SC ITAPEMA-SC
-21/12/18-Solicitação inscrição de empresa e responsabilidade técnica JEAN CARLO FINGER. 10/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53287	FARMAEXTRA DROGARIAS LTDA SIMONE SILVA DO AMARAL	FLORIANOPOLIS-SC FLORIANOPOLIS-SC
-10/12/18-Solicitação de registro da empresa com pedido de responsabilidade técnica de SIMONE SILVA DO AMARAL. 04/01/19-Pedido indeferido. Consta do documento constitutivo da empresa, na descrição do objeto social, a atividade de loja de conveniência e drugstore, comércio de alimentos em geral e apetrechos domésticos. O Art. 1º da resolução CFF 334/98 "veda aos Conselhos Regionais de Farmácia procederem ao registro de lojas de conveniência ou "drugstore", legalizando pseudo-atividade farmacêutica em seus quadros". Além disso, a Lei Estadual 16.473/14 e a RDC nº 44/09 da ANVISA também não permite tal atividade, concomitantemente com a atividade de farmácia, que é um estabelecimento de saúde definido pela Lei 13.021/14. Portanto, deverá ser providenciada a devida alteração do documento constitutivo, retirando-se as atividades em questão para reapreciação do pedido de registro da empresa. 15/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53329	INR INCORPORATION IMPORTADORA LTDA EPP LUIZA CRISTINA BRANCO	JOINVILLE-SC JOINVILLE-SC
- 14/12/2018 - Solicitação de inscrição do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de LUIZA CRISTINA BRANCO. 04/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53386	DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SUELLEN CUNHA LUCIANO BECHER	PICARRAS-SC BARRA VELHA-SC
- 18/12/18 - Solicitação de registro do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de farm SUELLEN C.L. BECHER. 11/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53389	DROGARIA FARMASUL LTDA JESSICA DE SOUZA WIEST	JOINVILLE-SC JOINVILLE-SC
- 18/12/18 - Solicitação de registro do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de farm JESSICA S. WIEST. 10/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53391	BEATRIZ DA SILVA SILVEIRA DE SOUZA ME ELIELDA MARTINS DIAS BARRETO SILVA	ITAJAI-SC PALHOCA-SC
-19/12/18-Solicitação de registro de empresa com pedido de responsabilidade técnica de ELIELDA MARTINS DIAS BARRETO SILVA. 08/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53394	BIO EXTRATO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA FABRICIO ROBERTO PROBST	FLORIANOPOLIS-SC FLORIANOPOLIS-SC
-19/12/18- Solicitação de registro da empresa com pedido de responsabilidade técnica de FABRICIO ROBERTO PROBST. 08/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		



53399	BRITOPHARMA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME PEDRINHO BRITO DA SILVA	FLORIANOPOLIS-SC FLORIANOPOLIS-SC
-20/12/18- Solicita Inscrição da empresa sob RT Farm. PEDRINHO BRITO DA SILVA. 11/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53418	RAIA DROGASIL S. A. LUANA FLECK/VINICIUS DIAS/JESSIKA SILVA	JOINVILLE-SC JOINVILLE-SC
-02/01/19 - Solicitação de inscrição de estabelecimento com pedido de RT de LUANA FLECK, VINICIUS DIAS e JESSIKA SILVA. 09/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53436	RDFP COM. VAREJ. DE MEDICAMENTOS EIRELI FRANCIELI CRISTINA RANGHETI	JARAGUA DO SUL-SC JARAGUA DO SUL-SC
-08/01/19 - Solicita inscrição de estabelecimento com responsabilidade técnica de FRANCIELI CRISTINA RANGHETI (proprietária). 21/01/19-Pedido indeferido. Consta do documento constitutivo da empresa, na descrição do objeto, a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios naturais, dietéticos e o comércio de bijuterias, caracterizando loja de conveniência. O Art. 1º da resolução CFF 334/98 "veda aos Conselhos Regionais de Farmácia procederem ao registro de lojas de conveniência ou "drugstore", legalizando pseudo-atividade farmacêutica em seus quadros". Além disso, a Lei Estadual 16.473/14 e a RDC nº 44/09 da ANVISA também não permite tal atividade, concomitantemente com a atividade de farmácia, que é um estabelecimento de saúde definido pela Lei 13.021/14. 22/01/19-Solicitação de reconsideração. 28/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53444	FARMACIA DUOMERA EIRELI DIEGO JOSE RAMOS	MAFRA-SC MAFRA-SC
-02/01/19- Solicita Inscrição do Estabelecimento sob RT Farm. DIEGO JOSE RAMOS (proprietário). 17/01/18-Pedido indeferido. Consta do documento constitutivo da empresa, na descrição do objeto, a atividade de comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência, jornais, revistas e papelaria. O Art. 1º da resolução CFF 334/98 "veda aos Conselhos Regionais de Farmácia procederem ao registro de lojas de conveniência ou "drugstore", legalizando pseudo-atividade farmacêutica em seus quadros". Além disso, a Lei Estadual 16.473/14 e a RDC nº 44/09 da ANVISA também não permite tal atividade, concomitantemente com a atividade de farmácia, que é um estabelecimento de saúde definido pela Lei 13.021/14. 18/01/19-Solicitação de reconsideração. 18/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53454	HEALTH CARE LITORAL LTDA DANIELE REGINA SONZA	ITAJAI-SC ITAJAI-SC
-16/01/19-Solicitação de registro da empresa com pedido de responsabilidade técnica de DANIELE REGINA SONZA. 23/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53463	TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA -EPP JANAINA DOS SANTOS SOARES	ITAJAI-SC ITAJAI-SC
-08/01/19- Solicita Inscrição da Empresa sob RT Farm. JANAINA DOS SANTOS SOARES. 18/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53475	JG BONILHA FARMA EIRELI JOSE GIOVANI ALVES BONILHA	ARARANGUA-SC ARARANGUA-SC
-11/01/19- Solicita inscrição da empresa sob RT Farm. JOSE GIOVANI ALVES BONILHA (sócio). 24/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53476	MARIAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CAROLINA MARIAH GUEBERT	PAPANDUVA-SC PAPANDUVA-SC
-11/01/19- Solicita inscrição da empresa sob RT Farm. CAROLINA MARIAH GUEBERT (sócio). 23/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53478	CORDOVA CENTRO DE ESTETICA E EMAGRACIMENTO LTDA RENATA MARIA BARCELOS	FLORIANOPOLIS-SC SAO JOSE-SC
15/01/19 - Solicitação de inscrição de estabelecimento. 28/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53481	DROGARIA VILA NOVA LTDA JULIO RONALDO HECKLER	BLUMENAU-SC BLUMENAU-SC
- 16/01/2019 - Solicitação de registro do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de JULIO RONALDO HECKLER. 30/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53487	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MALHADO FILHO EPP SHEILA KRAUSE	SAO JOSE-SC ITUPORANGA-SC
16/01/19 - Solicitação de inscrição de estabelecimento sob RTde SHEILA KRAUSE. 29/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53494	DROGARIA BIANCHI & CONTI LTDA CASSIELE BIANCHI	NAVEGANTES-SC NAVEGANTES-SC
- 16/01/2019 - Solicitação de registro do estabelecimento com pedido de responsabilidade técnica de CASSIELE BIANCHI. 30/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53495	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS ELISABETE ESPERANCA DE MIRANDA E OUTRO	PICARRAS-SC NAVEGANTES-SC
17/01/19 - Solicitação de inscrição de estabelecimento sob RT Farm. DANIELY MENDES SEVERINO e de ELISABETE ESPERANCA DE MIRANDA. 31/01/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.		
53557	LABORATORIO MONTEIRO LTDA NEVANIR JORGE SCHULTZ	CRICIUMA-SC BRACO DO NORTE-SC
-24/01/19-Solicitação de registro da empresa (posto de coleta) com pedido de responsabilidade técnica de NEVANIR JORGE SCHULTZ.		

29/C/1/19-Solicitação de acordo com a legislação vigente. Parecer favorável ao deferimento.